Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº.04 DE 1.990

dispondo sobre denúncia de Convênio com o IPESP.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em Sessão realizada no dia 25 de maio de 1990, aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica para todos os efeitos legais, denunciado o Convênio firmado em 27 de setembro de 1977, entre a Câmara Municipal de Mococa e o Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, dispondo sobre pensão parlamentar aos Vereadores.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 29 DE MAIO DE 1.990

DR. JOÃO BATISTA ROTTA
Presidente

NELSON ALVES
Secretário

Afixado em Edital em 29/5/90
Publicado no Jornal ——
N.o — Pag. — em -/-/-
CM em 29/5/1990